



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1402/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 42671 EM 14 / 07 15

*Duggone*  
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Deliberação da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 244/2013 e alterada pela Portaria n.º 1379/2015;

## RESOLVE

1º- **SUSPENDER** a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 244/2013 e alterada pela n.º 1379/2015, conforme deliberação, até o julgamento do processo criminal.

Sarandi, 08 de julho de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal